

DELIBERAÇÃO Nº 075/2023 | CEAS/PR

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**, reunido extraordinariamente na data de 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Web do Estado do Paraná, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR

CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL